



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura
Número do processo: 000000267/2026

Página: 1 / 1
Data: 17/08/2026

Número do processo: 000000267/2026

Número Único: ZUA.HSO.ZED-ZS

Solicitação: Indicação

Requerente: GILSO FRANCISCO FILHO

CPF/CNPJ do Requerente: 583.605.061-91

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, N° 255 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

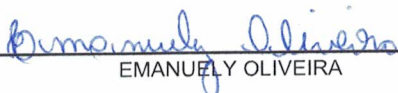
Procedência: Interna

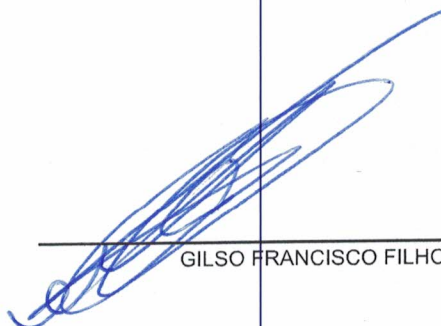
Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 17/08/2026 Hora:01:38:32

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°042/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


GILSO FRANCISCO FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 042/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

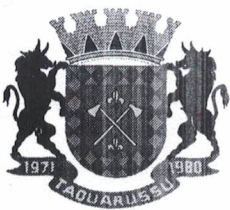
AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho

Exmo. Sr. Antônio da Rocha Xisto
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal. **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos e, posteriormente, encaminhado a esta Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que altere a legislação municipal referente ao desmembramento de imóveis localizados na Zona de Expansão Urbana – ZEU, de modo a permitir que o proprietário de imóvel situado nessa área possa realizar o desmembramento em até 15 (quinze) lotes, observadas as demais exigências legais e urbanísticas aplicáveis.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, a presente Indicação tem por objetivo adequar a legislação municipal à realidade e às necessidades de expansão urbana do Município de Taquarussu/MS, possibilitando o melhor aproveitamento dos imóveis localizados na Zona de Expansão Urbana – ZEU.

Atualmente, em razão das normas aplicáveis ao parcelamento e desmembramento de imóveis, existe limitação quanto à quantidade de lotes que podem ser originados de um único imóvel, sendo necessário buscar uma alternativa legislativa que permita maior aproveitamento dos terrenos, sem comprometer o planejamento urbano e o ordenamento territorial do Município. Nesse sentido, propõe-se que seja admitido o desmembramento de imóveis em até 15 (quinze) lotes na Zona de Expansão Urbana, desde que sejam atendidos todos os requisitos previstos na legislação federal, estadual e municipal, bem como os parâmetros urbanísticos, de infraestrutura, acesso, áreas mínimas e demais exigências pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 042/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho

A medida poderá contribuir para o desenvolvimento ordenado da área de expansão urbana, possibilitando a abertura de novos lotes para fins residenciais e outros usos permitidos, estimulando o crescimento do Município e ampliando a disponibilidade de terrenos para a população.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que analise a presente Indicação e adote as providências necessárias para a elaboração e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei Complementar, visando à alteração da legislação municipal e à autorização do desmembramento de até 15 (quinze) lotes na Zona de Expansão Urbana.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 14 de agosto de 2026.

Gilso Francisco Filho

Vereador – PSDB